



EDITAL Nº 29/2017/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.011331/2017-74

DOCUMENTO SEI Nº 0032991

EDITAL PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM CONCESSÃO DE BOLSAS OU DE AUXÍLIOS À PESQUISADORES DO IFRO – CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

O Diretor Geral do *campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação–DEPESP, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de pesquisa.

1 DOS OBJETIVOS

- a) Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, Campus Guajará Mirim;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- c) Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- d) Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.
- e) Apresentar os resultados finais dos projetos aprovados, em eventos internos ou outros eventos organizados pelo DEPESP ou pelo IFRO, bem como em eventos nacionais ou internacionais.

2 DOS PROJETOS

- 2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas, que estejam em desenvolvimento ou propostas que já foram finalizadas.
- 2.2 Cada projeto poderá prever até quatro pesquisadores iniciantes colaboradores da mesma ou de diferentes modalidades de ensino e até dois servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.
- 2.3 Cada servidor poderá apresentar até dois projetos durante a vigência deste edital a serem submetidos para avaliação pelo DEPESP.
- 2.4 Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme **anexo F**, independentemente do tempo decorrido até a submissão.
- 2.5 Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas, por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser entregues no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP.
- 3.2 Os projetos serão recebidos a partir do lançamento deste edital até a data limite de 03 de novembro de 2017.
- 3.3 O Departamento de Pesquisa não se responsabiliza por projetos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.
- 3.4 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação impressas:
 - a) Projeto de pesquisa, conforme **Anexo B** e item 8;
 - b) Cópia de documentos pessoais do(s) participante(s): RG, CPF e, no caso de discente, comprovante de matrícula.
 - c) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (projetos encaminhados ao CEPI podem levar de 30 ou mais dias para emissão do parecer).
- 3.5 Plano de trabalho dos participantes, conforme **Anexo C**.
- 3.6 Termo de Compromisso de todos os participantes, conforme modelo dos **anexos D e E**.
- 3.7 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

4.2 O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

5 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1 Para o coordenador do Projeto:

- a) Ser Servidor vinculado ao IFRO Campus Guajará Mirim;
- b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um coordenador substituto efetivo;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Estar vinculado a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- e) Divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos internos ou externos.

5.2 Para os demais participantes do projeto:

- a) Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;
- b) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 8 horas semanais;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Se discente, estar regularmente matriculado em algum curso do IFRO Campus Guajará Mirim.

6 DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1 Os pesquisadores iniciantes ou servidores colaboradores poderão ser desligados do projeto mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou do próprio DEPESP em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e na inovação e danos ao patrimônio público.

6.2 Quando a solicitação for realizada pelo coordenador do projeto, a justificativa fundamentada deverá ser impressa, assinada pelo coordenador e entregue ao DEPESP. Quando o desligamento for determinado pelo DEPESP, a solicitação será impressa, assinada pelo chefe do DEPESP e entregue ao coordenador do projeto de pesquisa e participantes envolvidos.

6.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, RAD, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

6.4 Os discentes ou servidores desligados do projeto de pesquisa não poderão ser substituídos.

6.5 Os participantes excluídos do projeto de pesquisa não poderão participar de outro projeto na mesma vigência deste edital nem pleitear auxílio financeiro em outro edital de pesquisa interno ao Campus Guajará Mirim no mesmo período de vigência deste.

6.6 Apenas poderão ser substituídos, por solicitação do coordenador, os discentes participantes do projeto de pesquisa que concluírem os estudos e estiverem automaticamente desligados da instituição e os servidores que se enquadrarem nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 7.1. Neste caso, os novos participantes serão certificados somente se o tempo de permanência no projeto for igual ou superior a seis meses.

7 DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR

7.1 A substituição de coordenador do projeto de pesquisa somente será permitida às propostas que apresentarem a indicação de coordenador substituto, com solicitação devidamente fundamentada e apenas nos seguintes casos:

- a) por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
- b) por remoção, transferência, demissão ou exoneração do serviço público, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;
- c) por se encontrar julgado e condenado criminalmente;
- d) por falecimento.

7.2 Em caso de não haver a indicação de um possível coordenador substituto ficará a cargo do DEPESP o cancelamento da pesquisa, não sendo os participantes certificados por este departamento.

7.3 Os orientadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto de pesquisa aprovado, sem justificativa fundamentada, não poderão pleitear participação, nem auxílio financeiro ou bolsas de pesquisa em edital imediatamente subsequente lançado pelo DEPESP.

8 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 60 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 10. No quadro abaixo estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais:

Item	Descrição	Pontuação
Apresentação <i>(formulário de envio de proposta)</i>	Título, autores (coordenador e coordenador substituto (se houver), modalidade de ensino dos discentes e link do Currículo Lattes de todos os participantes). Local de origem e de realização da pesquisa. Período de realização do projeto (Anexo A).	5
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura	15

	(citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
Material e métodos ou Metodologia	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Metas, Atividades e Resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.	20
Cronograma de execução	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	10
Equipe participante	Discriminar outras instituições participantes além do IFRO e os pesquisadores envolvidos, quando houver, excetuando-se os discentes, coordenadores e colaboradores.	-
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT 6023.	5
Apêndices e Anexos	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.	-
Originalidade e relevância (apenas para pontuação)	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	10
	Total de pontos do projeto	100

8.2 A elaboração dos projetos de pesquisa deve atender as orientações a seguir:

- O projeto poderá conter no máximo 15 páginas, excetuando os anexos e apêndices;
- A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda;
- Formatação: margens esquerda e superior » 3,0 cm; margens direita e inferior » 2,0 cm; fonte » Times New Roman ou Arial; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

9 DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Para que seja concedida a certificação do projeto, após sua conclusão, os participantes do projeto de pesquisa deverão submeter semestralmente, ou quando solicitado pelo DEPEP um relatório parcial de atividades, conforme modelo no **anexo F**.

9.2 Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no **anexo G**. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

9.3 O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto de acordo com o plano de trabalho e cronograma apresentado.

9.4 Será obrigatória a publicação de trabalhos referentes aos resultados da pesquisa em eventos internos ou externos que forem realizados durante a vigência do projeto ou, imediatamente após o seu término.

9.5 Todo(s) relatório(s) (um para cada projeto de pesquisa) deverá(ão) ser assinado(s) pelos participantes e entregues ao DEPEP.

10 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A avaliação de documentação será realizada pelo DEPEP ou por comissão designada por este, para tal fim;

10.2 A ausência de qualquer dos documentos implica na interrupção e cancelamento da análise e avaliação;

10.3 A avaliação de mérito do projeto será realizada por pelo menos dois avaliadores qualificados com formação e atuação na área da proposta.

10.4 O DEPESP terá um prazo de 30 dias úteis para divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.

10.5 Os projetos com somatório entre 55 e 59 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

11 DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPESP na forma escrita, até cinco dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

12 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	10 de agosto de 2017
Período de inscrição/submissão	10 de agosto a 03 de novembro de 2017
Análise da documentação e resultado	Até 60 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPESP
Relatório final	Até 30 dias após execução do projeto

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO Campus Guajará Mirim.

Guajará Mirim/RO, 10 de agosto de 2017.

Vagner Schoaba
Diretor Geral do Campus de Guajará Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria no 124 de 31/01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Schoaba, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032991** e o código CRC **52034B76**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 29/2017/GJM - CGAB/IFRO

ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE

Nome:

Data de Nascimento:	RG:	CPF:
e-mail:		
Link para Currículo Lattes:		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Lotação: Guajará-Mirim	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO CO-ORIENTADOR (se houver)		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
e-mail:		
Link para Currículo Lattes:		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Lotação: Guajará-Mirim	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DA PROPOSTA DO PROJETO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto dentro do Grupo de Pesquisa:		
INDICAÇÃO DE DISCENTE (ES) COLABORADOR (ES)		
Discente 1:		
e-mail:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Link para Currículo Lattes:		
Discente 2:		
e-mail:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Link para Currículo Lattes:		

ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1 APRESENTAÇÃO

2 RESUMO

3 INTRODUÇÃO

4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

5 MATERIAL E MÉTODOS

6 METAS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8 REFERÊNCIAS

9 APÊNDICES E ANEXOS

ANEXO C - Plano de Trabalho INDIVIDUAL (CO-ORIENTADOR OU DISCENTE)

Título do Projeto:
Título do Plano de trabalho:
Nome do Coordenador:
Nome do Participante: <i>(co-orientador ou discente)</i>
Atividades a serem desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Esperados:
Cronograma de trabalho: <i>(inserir na forma de quadro descrito mensalmente)</i>

ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO (COORDENADOR E/OU CO-ORIENTADOR)

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo/função, lotado no *Campus* Guajará-Mirim, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa “_____”.

Guajará-Mirim, __ de _____ de 2017.

(Assinatura)

Nome do Servidor

ANEXO E - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, *Campus* Guajará-Mirim, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, com carga horária mínima de 8 horas semanais, conforme Plano de Trabalho Individual com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”, sob a orientação do coordenador _____.

Guajará-Mirim, __ de _____ de 2017.

(Assinatura)

Nome do Discente

ANEXO F - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

(preencher e entregar no formato desse formulário)

Identificação	
Título do projeto	
Título do plano de trabalho individual	
Coordenador	

Co-orientador	<i>(se houver)</i>	
Discente/Modalidade		
	<input type="checkbox"/> Ensino médio	<input type="checkbox"/> Ensino superior
Objetivos e Metas		
Objetivo geral		
Objetivos específicos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>	
Metas de acordo com objetivos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>	
Cronograma		
Cronograma do plano de trabalho do bolsista	<i>(informar de acordo com o plano de trabalho do bolsista)</i>	
Atividades		
Acompanhamento	As atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?	
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Atividades previstas	<i>(informar de acordo com o plano de trabalho do bolsista)</i>	
Atividades realizadas		
Metas alcançadas	<i>(informar quais metas previstas foram alcançadas de acordo com o plano de trabalho do bolsista)</i>	
Justificativas sobre atividades não realizadas	<i>(se houver) (máximo de 1000 palavras)</i>	
Metodologia		
Alterações	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?	
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Alterações	<i>(se a resposta acima for "sim", informar quais foram as alterações e justifique)</i>	
Resultados		
Resultados parciais	<i>(se houver) (máximo de 1500 palavras)</i>	
Publicações	<i>(se houver)</i>	
Outras informações		
Dificuldades observadas no período	<i>(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)</i>	
Relevância da pesquisa	<i>(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)</i>	
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?	

	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<i>(se a resposta acima for "não", informar qual período será necessário para prorrogação)</i>		

Local, __ de _____ de 20__.

Assinatura		Assinatura
Nome do Discente		Orientador

ANEXO G - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA*(máximo de 20 páginas)*

1 - Identificação	
Título do projeto	
Período de realização	
Grande área / área do conhecimento	<i>(de acordo com tabela do CNPq)</i> http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf
Coordenador	
Co-orientador	<i>(se houver)</i>
Discente(s)	

2 - Resumo
<i>(máximo 300 palavras)</i>

3 - Introdução
<i>(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico)</i>
<i>(máximo de 1200 palavras)</i>

4 - Objetivos
<i>(Objetivo geral e específicos conforme projeto submetido)</i>

5 - Material e Métodos ou Metodologia*(conforme projeto submetido)**(máximo de 2000 palavras)***6 - Resultados e Discussão***(conforme plano de trabalho individual apresentar os resultados obtidos com o projeto, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)**(máximo de 4000 palavras)***7 - Referências***(apresentar todas as referências citadas no relatório)**(utilizar normas ABNT - NBR 6023; disponível em: <http://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnabr6023.pdf>)***8 - Produção Técnica/Científica***(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)*

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnica; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.**Situação:** S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.**Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.**Autores:** na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, __ de _____ de 20__.

(Assinatura)

Servidor - Coordenador

ANEXO H – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

À comissão de avaliação das propostas (DEPESP)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Campus Guajará-Mirim

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, inscrito sob o SIAPE Nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso.

(Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada.

(Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação.

(Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente